

06279/2023 Protocolo:

Processo: **Projeto:**

21/11/2023 Data Leitura: **Data Arquivo:** /

Ass. Protocolo:

Tipo: Indicação

Autor: Deputado Zé Teixeira

Solicita, em caráter reiterativo, obras de extensão da rede de distribuição de água do Distrito de Vila Vargas, em Dourados, até o Vilarejo da Sapé, no Município de Douradina, ou a perfuração de um poço artesiano para suprir as necessidades daquela comunidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO ARLEI CARAVINA, e ao Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - SANESUL, Senhor RENATO MARCÍLIO DA SILVA, solicitando, em caráter reiterativo, obras de extensão da rede de distribuição de água do Distrito de Vila Vargas, em Dourados, até o Vilarejo da Sapé, no Município de Douradina, ou a perfuração de um poço artesiano para suprir as necessidades daquela comunidade.

Plenário Deputado Júlio Maia, 21 de novembro de 2023

Zé Teixeira Deputado Estadual **PSDB**

(188/2023)

JUSTIFICATIVA

No mês de maio de 2022, endereçamos à Sanesul e Governo do Estado a Indicação no 083/2022, na qual intercedemos pelo Vilarejo da Sapé, em Douradina, para receber obras de extensão da rede de água potável, desde o vizinho Distrito de Vila Vargas,



em Dourados, até a referida localidade. Em abril deste ano reiteramos o pedido, desta vez endereçado somente à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, todavia, ainda sem recebemos qualquer resposta de ambos.

Desta feita, o Vereador José Nivalcir Pinto Lima reiterou pelo atendimento, mediante a Indicação n° 037/2023, onde novamente expôs, na justificativa apresentada, sobre a necessidade em oferecer este serviço essencial e de qualidade aos moradores do Vilarejo da Sapé, tão próximo ao Distrito de Vila Vargas, já atendido com rede de água. Ainda, como alternativa, caso não seja possível de forma imediata a extensão da rede de distribuição pretendida, pede pela possibilidade de obras de perfuração de um poço artesiano na localidade.

Cumpre ressaltar os benefícios da água tratada para a melhor qualidade de vida da população, reduzindo os gastos pelo sistema público de saúde com o tratamento de endemias causadas pela ingestão de água não tratada, além de ser direito reconhecido pela ONU e atualmente objeto da PEC 6/2021, que incluiu na Constituição Federal o acesso à água potável dentre os direitos e garantias fundamentais ao cidadão, fatos estes suficientes para a busca do atendimento a esta importante reivindicação.